

Testamento de M^{or} Comuna de Manoel Dominguez Regada e sua Mulher Maria Antonia do Reij-Morroney no Lugar de Regada de Sima Fregueria de Santa Marinha de Villa Nova de Gaia, Corido e Sacrado e Sacrado e aprovado em oito de Julho de Mil e oito Centos e cinco Por mim Tabatiao Nicolau e Joaquim Brandao

" Abertura "

Antonio Jose Pereira de Souza Vigario Colado na Parochial da Igreja de Santa Marinha de Villa Nova de Gaia. Neste dia em Com^o attesta^o Caray de Verde neia em que veio Me^o foi entregue este Testamento em que faleceu Manoel Dominguez Regada de esta mesma Fregueria igual a hej. fixado e Corido e Sacrado e aprovado sem visio Algum que proquirio faze Escrito em duas meias folhas de Papel emay Coay Contem tambem a sua Approvacao igual a brei e Numeros e Obsequij Com omen sobre Nome de Souza de que vno Villa Nova de Gaia de raseis de Julho de Mil e oito Centos e cinco: Vigario Antonio Jose Pereira de Souza.

Não se Contemha may em odito Testamento. e approvacao sobre Escrito e Abertura que tudo aqui fica Bem fiel mente Veris tudo que o depoy aqui Com feri Com outro official de Justica a baixo a signado e o proprio nos depoyamos Esto vinte de Agosto de mil e oito Centos e cinco anno e eu Jose Antonio de Souza e Andrade Escriu^o e Escrevi e a signey

Jose Antonio de Souza e Andrade

N. 51-
Porto-

Freg. doth. de M^{or} Comuna de Victorino Jose Mascarenha e sua filha Anna Guiteria Cardosa de Meirelles da Freg. de Miragajaja desta Sid.

Em nome do Padre Filho Espirito Santo hej Be soay destenlay humo so Deus Verdadeiro em cujo Misterio Creimo^o e Esperamo^o de viver, e morrer Digo eu

Digo Eu Victorino Jose Mascarenhas e Anna Guiter
 ria Cardosa de Meirelles filha de
 da que estando nos de saude perfeita et emendo a
 Morte que atodos e certa, e inverta a sua hora. para
 bem da nossa saluacao fazemos este novo testamento
 de Mom Comua na forma seguinte = Primeiro
 mente Imcomendamos nossas Almas a Jesus christo
 e pedimos ao mesmo Senhor officio por nos seu
 infernoy Mercimentos, perante o eterno Pai para
 que nos perdoe os nossos peccados; e igualmente pedi
 mos a Virgem Nova Senhora para que seja nova
 adrogada para com o seu Bendito Filho para a
 Redempcao das nossas Culpas. e da mesma sorte inpto
 ramos ao Patrocinio de todos os Santos e Santa com e
 specialidade dos Santos das Novas nomey principal
 mente Anjo das novas Guardas para que nos leure
 de tentacoins do Demonio. principal na hora da
 nossa Morte. E as nossas Almas gozar da gloria eter
 nal sendo muy servido levamos da vida prezente
 nossas Corpoy serao Amostrados nos Heurilloz que fi
 cor ao Anjo daquelle que sobreviver a Sim Como.
 interro. Missay. e may Legadoz. E ao novo Reverendo
 Carrocho se herdara de Festa a Molla do costume
 " E de mais que não queremos officioy por não ter
 mos herdeiroy a sendentez nem de sendentez Institui
 imos herdeiroy digo hum ao Outro por nos herdeiroy
 roz Univercol, e Testamentaire; e desta sorte temos co
 mcluido este nosso testamento e pedimos a Justi
 ca de sua Altera Piac o facao Comprir e guardar
 por nos a nasa deladeira e Ultima vontade. E pedi
 mos e logamos e Mandamos Jose de Oliveira da Rua
 da Victoria que este por nos fizeve o qual a signa
 mos com os novos signais de que vamos posto vinte
 e nove de Março de mil e oitocentos e trez. Victorino
 Jose Mascarenhas a logo que este foy Manoel Jose
 de Oliveira

"Aprovação"

Vai bem quantos este Publico Instrumento de

de Approvaçao de Testamento de morr Comuna
Jerem que no Anno do Naimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e treze aos vinte e
nove dias do Mes de Março nesta Cidade do Porto
e sua da Virtude de Descriptorio de mim Tobias a o
aparecerão presente Victorino Jose Mascaren
e sua filha Anna Quiteria Cardoso de Meire
thy solteira de Major e Plade Moradore na Rua
da Praça de Miragaia desta Cidade, e ambos de
saude. e em todo o seu perfeito Juizo e entendimento
emto Conforme ao seu parecer e as testemunhas
alado nomeado, e signadas de que dou ffe. per
ante a Coij das suay Maay para a Minha mefor
dado este papel emle respondeu ~~que~~ ~~perguntou~~ que
se fiz por Dicitto requeridoj nella estava escripto
o seu solene testamento de morr Comua que a seu
Nogo a via feita Manoel Jose de Oliveira Mora
dor atay da Victoria desta Cidade, e por elle Testador
a signado e por elle emto munto a sua vontade
Conforme o tinha aditado ao prometao, e Meique
seu requerimento, e dita Testamento que Com feita
se achava escripto e signado a lojo do Testadora pelo
dito Manoel Jose de Oliveira, e por elle Testador tam
bem a signado em huma Meja de folha de Papel a se
aonde principia esta Approvaçao sem ficio. borrao. en
tre linha ou Couza que du uido facei Mo aprovey e
houve por Approvado tanto quanto em Dicitto deu
e peno e de que em Dicitto domou officio de que dou ffe
e fiz este auto sendo testamunhas presente, logady po
rtey testadorey o dito Manoel Jose de Oliveira. Beneficiado
Jose Manoel de Sousa desta Rua. Manoel Goncalves de
Oliveira morador na Rua de Sado feita Joao Caetano
de Taria morador na Rua de Ferraria da Companhia
do segundo Regimento desta Cidade e Antonia Moreira
Bento meu fume Sear. que a signado Com testador
que le onhe remay de pois deitas tendo se de ser lido por
mim Luiz Bento Rosa Paratiçao que o Escreve e as segues
em Publico e Porro. ~~Partitudo de Verdade.~~ Lugar
do signat. Luiz Bento Rosa. Victorino Jose Mascaren
Anna Victorina Cardoso de Meirethy

Testemunhas Manoel Goncalves de Oliveira
João Caetano de Faria, Manoel Ignacio Ben
nardo Jose, Manoel de Souza, Antonio Moreira Pinto
Manoel Jose de Oliveira.


Sobre Escripto

Testamento de Mom Comuna de Victorino Jose
Mazarenhas e sua filha Anna Guiteria Cardoso
de Meirelles moradores no Bairro de Meragaja Jre
guaria de San Pedro Aprovado fixado Corido e
Laçado a vinte e nove de Março de mil e oitto Cen
ty e tres of. m. m. Tavaliao. Luiz Pinto Rosa

Abertura

Aos onze do Mes de Maio do anno de mil e oitto
centos e tres me foi entregue este Testamento de
mom Comuna com que fazera Victorino Jose
Mazarenhas morador no segundo Coberto desta
freg. de San Pedro de Meragaja o qual me foi in
tregue fixado Corido e Laçado em humo meja
folha de papel na qual precepia o Auto de Apro
uacao tudo sem Nicio. Barros ou entre Linha de
meio e outra que duvida facas, o qual eu Pubri
quei com meu sobre nome = Pacheco = e para cha
riza fiz este auto e Pedro de Meragaja Porto mra
de Maio de mil e oitto centos e tres e Luiz de Torres = Antonio
Pacheco da Silva e Souza

Enão se continha mais em dito Testamento e Aprouacao
sobre Escripto e Abertura que aqui copiei e listei
bem fielmente na Verdade que depois com Jeri Co
moutro of. Serial da Justica a Baixo assignado, e ao Bo
prio nos depositamos Porto vinte de Agosto de mil e oitto
centos e cinco a Manoel de Jose Antonio de Souza e An
tonio de Oliveira que o escrevi e assignei

João Antonio de Souza e An.


Reg. do M. de Curitiba do Porto
e sua M. Luiza Maria da freg. de
Nova de Gaija Lugar do Quind.

Em nome

N.º 33,
f.ª Nova de Gaija